



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 184/2019

Dispõe sobre o Prêmio por Mérito dos servidores que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o Prêmio por Mérito no percentual de 1%, aos servidores abaixo especificados, ocupantes de empregos permanentes, nos termos da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2017**:

FUNCIONÁRIOS	CARGO
Alexandre Henrique Garcia	Ajudante de Serviços Diversos
Aline Bueno	Ajudante de Serviços Diversos
Ana Carolina Melges Barbosa	Agente Administrativo
Benedito Emidio de Oliveira	Ajudante de Serviços Diversos
Eliana Maria Caetano	Agente Administrativo
Fabio Henrique Cabral	Ajudante de Serviços Diversos
Fabio Renato Pereira	Químico
Fernanda Silva Pinto	Enfermeira
Francismara Cremonesi Zandona	Auxiliar de Consultório Dentário
Gumerindo aparecido Vetere	Pedreiro
Irene Del Santo Liberato	Ajudante de Serviços Diversos
Ivan Campelo dos Santos	Guarda Municipal
James Daniel Velloso	Procurador Jurídico
Jose Cassio de Lacerda	Supervisor de ETA
Juliana Bortolon	Ajudante de Serviços Diversos
Leandro Prado	Operador de Máquina
Ligiane Cristina de Oliveira	Auxiliar de Administração
Luis Roberto de Lima	Motorista
Luiz Henrique Graciano	Operador de ETA
Luiz Manoel Donizeti de Souza	Auxiliar de Administração
Manoel Pereira de Jesus	Ajudante de Serviços Diversos
Marcia Maria da Silva Ibba	Atendente Social
Marcos Jose dos Santos	Ajudante de Serviços Diversos
Maria das Dores de Moraes Minatel	Motorista
Matheus Paiola	Médico Veterinário
Neusa Maria Manoel Nunes dos Santos	Ajudante de Serviços Diversos
Odair Zanfolin	Motorista
Patrícia Juliana Stocco Zanella	Cirurgião Dentista
Pedro Elias Aguiar	Motorista
Rafael Natalin Rocha	Ajudante de Serviços Diversos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Sebastiana Donizeti Maximiano	Agente Administrativo
Tamiris Gonçalves Fausto	Procurador Jurídico
Vagner Vicente Lucas	Chefe de Seção
Viviane Cristina Navarro	Ajudante de Serviços Diversos

Art. 2.º - A apuração dos valores retroativos e eventuais pagamentos serão efetuados até o mês de dezembro do corrente ano.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 26 de agosto de 2019.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 06/09/2019.


Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete